

Indústria 4.0

Aviso N.º 16/C16-i04/2023 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Enquadramento

A medida visa apoiar projetos de investigação industrial, desenvolvimento experimental e de inovação organizacional e de processos, que se materializem em investimentos na implementação integrada de soluções tecnológicas de indústria 4.0, em processos industriais, com incorporação de tecnologias digitais avançadas.

Domínios de Ação

Em específico, esta medida pretende apoiar projetos de investimento que demonstrem a aplicação de tecnologias digitais avançadas na transformação de processos ou operações industriais pré-existentes, que se enquadrem, pelo menos, num dos seguintes domínios de ação:

1. Transição digital dos processos operacionais, incluindo a produção e a gestão e o planeamento logísticos.
2. Soluções para armazenamento, gestão e tratamento avançados de dados.
3. Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo de produção.
4. Representações digitais e modelização virtual (gémeos digitais), simulação e modelização industrial.
5. Esboço e fabrico aditivo.
6. Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos.
7. Robótica colaborativa e cognitiva, interface homem-máquina, sistemas de ciberfísica.
8. Sensores e eletrónica avançada, Internet das coisas, soluções de computação em nuvem e periférica.
9. Infraestruturas de rede, comunicação e computação avançada associadas a processos.
10. Software inovador, interoperabilidade dos sistemas.

Beneficiários

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor da indústria, categorias B - Indústria extrativas e C- Indústrias transformadoras.

Área geográfica

Todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estar legalmente constituído a 31/12/2022;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada (finanças e segurança social);
- Assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao projeto;
- Demonstrar capacidade de financiamento do projeto;
- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade ou sujeita a uma injunção de recuperação;
- Cumprir as regras de auxílios de Estado;
- Não deter, nem ter detido capital superior a 50% em empresas não cumpridoras de fundos europeus;
- Não ter apresentado os mesmos investimentos noutra candidatura.

Critérios de acesso das operações

- Ter data de início dos trabalhos após data da candidatura;
- Cumprir o princípio “Não prejudicar significativamente qualquer objetivo ambiental”;
- Certificação PME;
- Limiares mínimos e máximos de despesa elegível 70.000€ e 500.000€.

Despesas elegíveis

- Aquisição de equipamentos e componentes;
- Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Software as a Service durante 12 meses;
- Aquisição de serviços de consultoria e engenharia essenciais à integração das soluções;
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podem exceder 2.500€.

Natureza, montante e duração

Incentivo não reembolsável, com a seguintes taxas:

- Taxa base: 55%;
- Majorações: i) 10pp para médias empresas e 20pp para pequenas empresas; ii) 10pp localizados no Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira.
- Limite do apoio 200.000€.

Duração

18 meses.

Dotação orçamental

60M€.

Data limite de submissão

20 de dezembro, até esgotar a dotação orçamental.

Contactos

Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

paulo.castro@bdo.pt



Pedro Almeida

Manager

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

pedro.almeida@bdo.pt



BDO Portugal

www.bdo.pt

Lisboa

Av. Da República, 50 - 10º

1069-211 - Lisboa

Tel: +351 217 990 420

Fax: +351 217 990 439
bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2

4100-455 - Porto

Tel: +351 226 166 140

Fax: +351 226 166 149
bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4, Sala 43

4700-924 - Braga

Tel: +351 253 600 390

Fax: +351 213 516 893
bdo.braga@bdo.pt

Faro

Av. 5 de Outubro, 14 - 2º

8000-076 - Faro

Tel: +351 289 880 820

Fax: +351 289 880 829
bdo.faro@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC

9000-044 - Funchal

Tel: +351 291 213 370

Fax: +351 291 213 399
bdo.funchal@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77,

Sala 16

4470-204 Maia

Tel: +351 229 436 960
bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º, Escritório 1

2400-136 Leiria -

Portuga

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.